

001478/51
51
DELEGAÇÃO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
ANEXO A PORTARIA Nº

CEDI - P. I. B.
DATA 17/09/87
COD. APD 97

DENOMINAÇÃO

AREA INDÍGENA DO IGARAPÉ TAUAMIRIM

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

APURINÁ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: TAPAUÁ ESTADO: AMAZONAS
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 1ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	05°30'00"S	62°54'05"WGr
LESTE	05°36'30"S	62°50'35"WGr
SUL	05°54'05"S	63°00'25"WGr
OESTE	05°35'15"S	63°05'05"WGr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
Folha planimétrica/SB.20-X-C SB.20-Y-B	1:250.000	RADAMBRASIL	1974

DIMENSÕES

ÁREA : 84.250 ha.
PERÍMETRO: 130 km.

ÁREA: Oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta hectares.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA INDÍGENA DO IGARAPÉ PUPUNHA
ANEXO

NORTE: Inicia no P-01 de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}33'39''S$ e $63^{\circ}04'05''WGr.$, situado na margem direita do Igarapé Caçorro, na confluência com um igarapé sem denominação margem direita, segue por uma linha reta de azimuth e distância aproximados $69^{\circ}30'$ e 19.800m, até o P-02=P-03, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}30'00''S$ e $62^{\circ}54'05''WGr.$, situado na margem esquerda do Igarapé Pupunha;

LESTE: Inicia no P-02=P-03, segue a montante margem esquerda do Igarapé Pupunha, até o P-04 de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}33'45''S$ e $62^{\circ}53'25''WGr.$, situado na mais alta cabeceira do referido igarapé; daí, segue por uma linha reta de azimuth e distância aproximados $94^{\circ}30'$ e 5.200m, até o P-05, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}34'00''S$ e $62^{\circ}50'40''WGr.$ situado na margem esquerda do Igarapé Picolé; daí, segue a montante margem esquerda até o P-06, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}41'00''S$ e $62^{\circ}52'20''WGr.$, situado na mais alta cabeceira do referido igarapé; daí, segue por uma linha reta de azimuth e distância aproximados $180^{\circ}00'$ e 4.500m, até o P-07, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}43'25''S$ e $62^{\circ}52'23''WGr.$, situado no Igarapé Marrecas; daí, segue a montante margem esquerda até o P-08, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}49'50''S$ e $62^{\circ}54'20''WGr.$; daí, segue por uma linha reta de azimuth e distância aproximados $172^{\circ}30'$ e 7.500m, até o P-09, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}53'38''S$ e $62^{\circ}53'55''WGr.$, situado na margem esquerda de um igarapé sem denominação;

SUL : Inicia no P-09, segue a montante margem esquerda do igarapé sem denominação até o P-10, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}52'40''S$ e $62^{\circ}57'20''WGr.$, situado na mais alta cabeceira do referido igarapé; daí, segue por uma linha reta de azimuth e distância aproximados $238^{\circ}30'$ e 4.600m, até o P-11, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}54'00''S$ e $62^{\circ}59'38''WGr.$, situado na cabeceira do Igarapé Tauamirim; daí, segue por uma linha reta de azimuth e distância aproximadas $266^{\circ}00'$ e 2.000m, até o P-12, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}54'05''S$ e $63^{\circ}00'25''WGr.$, situado na cabeceira do Igarapé Jacinto; daí, segue a jusante margem direita até o P-13, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}50'35''S$ e $63^{\circ}04'08''WGr.$

situado na confluência do referido igarapé com um igarapé sem denominação;

OESTE: Inicia no P-13, segue por uma reta de azimuth e distância aproximados $356^{\circ}30'$ e 11.700m, até o P-14, de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}44'15''S$ e $63^{\circ}04'25''WGr.$, situado na cabeceira do Igarapé Cachorro; daí, segue a jusante margem direita, até o P-01, início do presente descritivo perimétrico.

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

LOCAL:

Brasília-DF

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Ademar
ADEMAR GOMES ROSA
Téc.Agrim. B/6 - DDF/DPI

VISTO:

3

DATA:

25/02/84

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

- 1 - ÁREA INDÍGENA : Apurinã do Km.124 da
- 2 - GRUPO INDÍGENA: BR-317
- 3 - POPULAÇÃO: 116 índigenas
- 4 - LÍDERES):
- 5 - UNIDADE FEDERATIVA: Amazonas
- 6 - MUNICÍPIO: Boca do Acre-Lábrea

ASSUNTO : Para encaminhamento ao GT-
Dec.88.118/83

MEMÓRIA

- 7 - Superfície: 33.400 ha., com perímetro de 90 km.
- Categoria fundiária: habitat imemorial
- 9 - Embasamento jurídico: Artigo 23 da Lei nº 6001/73
- 10 - Situação fundiária: Inexistem ocupantes não índios
- 11 - Ações imediatas: O dossiê será apreciado pelo GT-88.118/83 com vistas à "declaração de ocupação indígena" mediante Decreto.

BRASÍLIA, D.F. :

[Handwritten Signature]
ELABORADO

APROVADO